

Artigo 10.º

Normas de segurança

1 — Os utensílios de corte e os equipamentos eléctricos devem ser utilizados de forma adequada a fim de evitar acidentes.

2 — Qualquer tipo de alimento ou bebida não poderá ser consumido nas dependências do Laboratório.

3 — O IPCA não se responsabiliza por qualquer dano provocado em objectos pessoais dos alunos ocorridos durante a utilização do Laboratório.

4 — É proibido causar qualquer dano ao património do Instituto ou de terceiros que estejam, com carácter permanente ou temporário, nas instalações do Laboratório.

5 — A utilização indevida do Laboratório ou dos equipamentos e ferramentas nele incluídos, assim como a tentativa de furto ou de dano intencional de qualquer objecto, será alvo de processo disciplinar, sem prejuízo de eventuais processos judiciais que venham a ser instaurados.

6 — Pessoas não incluídas na lista de utilizadores com acesso ao Laboratório só o poderão frequentar nos termos explicitados neste Regulamento.

7 — Pessoas estranhas à EST e ao IPCA só poderão frequentar o Laboratório com autorização do director, após ter sido previamente informado o responsável do Laboratório.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

1 — O presente Regulamento entra em vigor a partir do momento da sua aprovação.

2 — Os casos omissos serão decididos pela comissão instaladora do IPCA.

3 — Após afixação deste Regulamento no Laboratório, a permanência de um utilizador nas dependências do mesmo implica que aceite e se comprometa a zelar pelo cumprimento das suas disposições.

4 — O presente Regulamento poderá ser alterado por deliberação da comissão instaladora do IPCA, por proposta do director da EST.

ANEXO I

 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave Pedido de Acesso Laboratório Docente	
IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE	
Nome: _____	
Escola: _____	
Curso: _____	
Disciplinas: _____	
PEDIDO	
Acesso: <i>Esporádico*</i> <input type="checkbox"/> <i>Permanente</i> <input type="checkbox"/>	
No caso de acesso permanente indicar período de tempo necessário: <i>Ano lectivo</i> <input type="checkbox"/> <i>Semestre</i> <input type="checkbox"/>	
Motivo do pedido e proposta de horário: 	
Data: ___/___/___ Assinatura: _____	
Parecer Responsável	Decisão
Data: ___/___/___ Assinatura: _____	Data: ___/___/___ Assinatura: _____

* No caso de acesso esporádico é o Responsável que autoriza.

ANEXO II

 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave Pedido de Acesso Laboratório Aluno	
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
Nome: _____	Número: _____
Morada: _____	
C.P. _____	
Telef. _____	e-mail: _____
Escola: _____	
Curso: _____	
Disciplina: _____	
PEDIDO	
Indicar período de tempo necessário: De ___/___/___ a ___/___/___	
Motivo do pedido e proposta de horário: 	
Data: ___/___/___ Assinatura: _____	
Parecer Docente	Decisão
Data: ___/___/___ Nome: _____ Assinatura: _____	Data: ___/___/___ Assinatura: _____

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 13 395/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Cristina Jordão Nazaré, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizada a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 13 396/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Cláudia Isabel Trindade dos Reis, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizada a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 13 397/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Mário João Gonçalves Monteiro, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizado a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 13 398/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Telmo António Santos Pereira, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizado a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*